



**Centro Social e Paroquial Nuno Álvares Pereira de S. Tiago de Camarate**

# **PLANO DE CONTINGÊNCIA E AÇÃO PARA A PREVENÇÃO DE TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (COVID\_19) (ATUALIZAÇÃO)**

## **1. ENQUADRAMENTO**

No âmbito da Prevenção do COVID 19, o Centro Social e Paroquial Nuno Álvares Pereira de São Tiago de Camarate compromete-se na mitigação da pandemia, adotando comportamentos e ações que minimizem a possibilidade de contágio e de propagação da doença entre as crianças, famílias e profissionais que colaboram com a instituição. Desta forma, adotou-se uma série de medidas em consonância com as diretrizes das entidades responsáveis, tais como, DGS, Segurança Social, Ministério da Educação e Autoridades de Saúde Pública do Concelho. O sucesso destas medidas depende da colaboração e disponibilidade de todos os intervenientes.

O presente documento será uma atualização do Plano de Contingência elaborado em março de 2020. Aqui serão descritas todas as medidas e alterações implementadas na dinâmica dos nossos infantários e dos serviços administrativos, que se desenvolvem na sede da instituição.

O objetivo do Plano de Contingência é manter a atividade da instituição com o menor risco possível para todos. Também aqui, serão previstos cenários e respetivas soluções/encaminhamentos de forma a que ninguém se veja numa situação a que não consiga dar resposta.

A situação pandémica não é estanque, é feita de avanços e recuos. Também, assim será documento. Sempre que necessário será alterado em função da evolução da pandemia do nosso país.

## **2. COORDENAÇÃO E EQUIPA OPERACIONAL**

Foi criada uma equipa em que a sua função é acompanhar e verificar a aplicação deste plano:

**Coordenadora do Plano de Contingência:** Filipa Sampaio Mineiro, tem como função supervisionar todas as ações implícitas neste plano em articulação com entidades externas



## Centro Social e Paroquial Nuno Álvares Pereira de S. Tiago de Camarate

**Equipa Operacional:** tem como função organizar/controlar e executar, em articulação com as entidades externas, todas as medidas previstas no Plano de Contingência

Coordenadora Pedagógica: Susana Fernandes

Administrativa: Cheila Almeida

### 3. MEDIDAS PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- a) Numa situação de absentismo, as atividades da instituição serão asseguradas através de uma gestão integrada de recursos humanos de toda a instituição. Para que isto seja possível, testámos diversos colaboradores de outras valências, para que possam ser recurso no imediato;
- b) Os horários dos colaboradores serão definidos consoante a dinâmica de toda a instituição.
- c) Qualquer profissional que apresente sintomas da doença, permanecerá em casa justificando as faltas de acordo com o que for estabelecido pelas entidades competentes.

### 4. MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO

- Cancelar todas as atividades externas;
- Cancelar reuniões de pais;
- Cancelar as ações de formação programadas;
- Diminuir os apoios dos técnicos da ELI de Loures e de todas as entidades que trabalham com as crianças na instituição;
- Impedir o acesso de pais e/ou familiares das crianças à instituição, estipulando o nº máximo de um adulto por criança no ato da entrega e receção da mesma; e quem acompanha a criança terá que usar máscara;
- Suspender o projeto de música da creche e pré-escolar. Apesar de ser realizado por um colaborador da instituição, o mesmo teria que percorrer todas as salas e contactar com todas as crianças e colaboradores o que iria contra as recomendações da DGS;
- Diminuição das atividades administrativas que impliquem um fluxo elevado de pessoas nos serviços. Desta forma, as renovações serão feitas todas por email e as inscrições



## Centro Social e Paroquial Nuno Álvares Pereira de S. Tiago de Camarate

serão feitas presencialmente. No caso das inscrições, os pais terão que trazer toda a documentação fotocopiada e o processo organizado para minimizar a sua permanência nas nossas instalações;

- Os pequenos almoços ficam cancelados. Não é permitido a toma do pequeno almoço nas nossas instalações.
- O pagamento das mensalidades terá que ser feito por transferência bancária;
- Impedir a entrada de fornecedores na instituição, mas a ser necessário que não haja cruzamento e restantes colaboradores;
- Deverá fazer parte do plano pedagógico a sensibilização das crianças para a lavagem correta das mãos na prevenção de doenças;

### 5. MEDIDAS PREVENTIVAS PARA FUNCIONÁRIOS

- a) O uso da máscara é obrigatório para todos os colaboradores;
- b) O uso das viseiras é opcional (estão disponíveis para quem as quiser usar) e o mesmo não substitui a utilização das máscaras;
- c) À entrada os funcionários terão que trocar o calçado, usando calçado próprio para o interior das instalações;
- d) Os bibes terão que ser lavados diariamente;
- e) Todos os colaboradores terão que, ao longo do dia, fazer uma higienização das mãos regular;
- f) Os horários terão uma redução de duas horas e serão rotativos, de forma a não haver cruzamento entre pessoas;

### 6. ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

- a) A gestão dos espaços será feita de forma a assegurar o distanciamento social possível;
- b) As crianças irão almoçar nas salas ou no refeitório de forma desfasada;
- c) Rotinas das idas à casa de banho desfasadas dos outros grupos;
- d) Redução de brinquedos, mantendo apenas os que são de fácil desinfeção;
- e) A desinfeção de superfícies, pavimentos e brinquedos será feita com regularidade ao longo de dia;
- f) Todas as salas estarão em arejamento durante o dia;



## Centro Social e Paroquial Nuno Álvares Pereira de S. Tiago de Camarate

g) As sextas serão realizadas noutras salas, sempre que possível;

h) Os catres serão distanciados conforme orientações da DGS, sempre que possível;

i) Na valência do pré-escolar só será mantida a sesta nas salas dos 3 anos;

### 7. PERTENCES

a) À entrada, a criança deverá retirar os sapatos e colocar meias antiderrapantes e os pais deverão assegurar 2 pares de reserva na escola;

b) Não é permitido trazer brinquedos ou objetos desnecessários à rotina da escola;

### 8. ACESSO ÀS INSTALAÇÕES

a) Não é possível o acesso dos pais ao interior das instalações;

b) Na entrega e recolha das crianças só poderá ser uma de cada vez. Os pais terão que aguardar no exterior;

c) À entrada será medida a temperatura à criança (sem qualquer tipo de registo). Não sendo permitida a sua entrada com temperatura superior a 37°. De seguida procede-se à troca dos sapatos, desinfeção das mãos da criança e só depois entra nas instalações;

d) A entrega das crianças é feita da mesma forma;

### 9. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO

a) Foram adquiridos detergentes desinfetantes para higienização dos pavimentos, superfícies e brinquedos; O desinfetante para as superfícies e brinquedos não é prejudicial às crianças e adultos;

b) A desinfeção dos espaços será mais rigorosa: maçanetas, pavimento, mesas, material de trabalho, muda fraldas e brinquedos serão desinfetados ao longo do dia em articulação com a rotina das crianças e colaboradores;

c) Em todas divisões irá existir um dispensador de álcool gel;

d) As portas das diversas divisões (exceto as de acesso ao exterior) serão mantidas abertas;



## Centro Social e Paroquial Nuno Álvares Pereira de S. Tiago de Camarate

- e) Redução de todo o material que não seja considerado essencial, para uma maior facilidade de higienização;
- f) A limpeza das casas de banho, espaços comuns e espaços exteriores será feita com maior regularidade;
- g) Todos os espaços serão arejados ao longo do dia;
- h) Criação de documento de monitorização da higienização e desinfeção em todas as salas do infantário;
- i) Em todos os equipamentos existe uma sala de isolamento conforme o ponto 2.1 do Plano de Contingência inicial;

### 10. CASO SUSPEITO E ISOLAMENTO

- a) Em todos os equipamentos existe uma sala de isolamento conforme o ponto 2.1 do Plano de Contingência inicial;
- b) Na identificação de caso suspeito, acrescentamos os seguintes sintomas: febre, vómitos e diarreia. Qualquer destes sintomas e os referidos no Plano inicial, são considerados suspeitos, mesmo de forma isolada;
- c) O procedimento do caso suspeito está descrito no ponto 3 do Plano inicial;

### 11. MEDIDAS DE ARTICULAÇÃO E CONTACTO

- a) Parceiros com quem deve ser feita articulação prioritária:
- **SNS 808242424**
  - Saúde Pública de Loures;
  - Segurança Social;
  - Câmara Municipal de Loures;
  - Centro de Saúde de Camarate;



## Centro Social e Paroquial Nuno Álvares Pereira de S. Tiago de Camarate

Junta de Freguesia;

- Pais/Encarregados de Educação

### 12. MEDIDAS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

- a) Atualização de todos os contactos telefónicos e emails dos funcionários e pais/encarregados de educação;
- b) Distribuição e afixação de materiais informativos sobre medidas de prevenção e controlo;
- c) Divulgação do Plano de Contingência junto da comunidade escolar e publicação do mesmo no nosso site.

### 13. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO

Este plano foi elaborado de acordo com as orientações da Direção Geral de Saúde. O mesmo será divulgado junto de toda a comunidade sendo afixado em todos os equipamentos e publicado no site da instituição.

### 14. AVALIAÇÃO

O Plano será avaliado e atualizado em articulação com os parceiros competentes.

Terminada a fase pandémica, a equipa operacional procederá à elaboração de um relatório onde irão constar os aspetos que têm que ser ajustados e os que se deverão manter.

Esta análise permitirá uma melhoria constante e, por consequência, uma maior capacidade de resposta a situações de crise que possam ocorrer no futuro.

Camarate, 18 de maio de 2020

A Diretora Técnica

(Filipa Sampaio Mineiro)



## Centro Social e Paroquial Nuno Álvares Pereira de S. Tiago de Camarate